



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**Gabinete do VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ**  
**PARTIDO PP**

---

---

**INDICAÇÃO N° /2024**

Parintins-AM, 01 de abril de 2024.

**AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.**

**ASSUNTO:** Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP solicitar a adaptação dos espaços físicos da cidade para pessoas com deficiência, e dá outras providencias.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos:**

É necessário que tenhamos uma cidade moderna, adaptada para todos os diferentes tipos de pessoas, não apenas nossos munícipes, mas também nossos visitantes, sendo assim deixar os espaços da cidade com acessibilidade é mais do que fundamental, criar rampas para pessoas cadeirantes ou com mobilidade reduzida, assim como, instalação de piso tátil, para deficientes visuais ou de baixa visão, para que os mesmos possam se locomover com segurança na entrada e saída de prédios públicos, praças, parques e nas vias públicas. Esse pedido vai de encontro com a Lei Federal nº 10.098, art.3º é previsto que o planejamento e a urbanização das vias públicas, dos parques e demais espaços de uso público deverão ser concebidos e executados de forma a torná-los acessíveis para todas as pessoas, inclusive para aquelas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Diante do exposto, espero contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 01 de abril de 2024.

**José Tupinambá Ribeiro Ponte**  
Vereador - PP